



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2016



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2016

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	3
2. Factos relevantes	4
3. Análise das contas	5
4. Controlo da execução orçamental	11
5. Cumprimento de determinações legais	12
6. Notas finais	15
7. Anexos	16



1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à Metro do Porto a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP por um período de 50 anos.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.



Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Conforme previsto na legislação em vigor, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, compete ao Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada relativa ao 1.º trimestre de 2016.

2. FACTOS RELEVANTES

Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto no primeiro trimestre de 2016, sendo de destacar os seguintes factos:

- Em 31 de março, foi celebrado com a Prometro o 5º aditamento ao contrato de subconcessão do sistema de metro ligeiro, assegurando assim o funcionamento do sistema para o período a decorrer entre 1 de abril de 2016 a 31 de março de 2018. A necessidade deste novo aditamento resulta do facto de ter sido anulado administrativamente o ato de adjudicação e do contrato de subconcessão que tinha sido celebrado em 26 de outubro de 2015 entre a Metro do Porto e a Transdev Porto, S.A.;
- O 5º aditamento, referido no ponto anterior, estabeleceu que a manutenção do material circulante seria da responsabilidade do subconcessionário, alargando assim as suas competências, face ao acordado nos aditamentos anteriormente celebrados;
- Foi proferida pelo Tribunal de Londres a sentença relativa às ações judiciais interpostas pelo Banco Santander Totta contra a Metro do Porto e outras empresas públicas, a qual foi desfavorável, na medida em que reconheceu a validade dos contratos de swaps de taxas de juro, decisão que será contestada.



3. ANÁLISE DAS CONTAS

Em anexo ao presente relatório são apresentados o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas reportados a 31 de março de 2016, elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).

Ao Conselho Fiscal foram disponibilizados os balancetes mensais e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração e diversa documentação. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao primeiro trimestre do ano em curso.

De referir que as contas a 31 de março de 2016 foram preparadas de acordo com o princípio do acréscimo no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos. No entanto, algumas estimativas estão a ser reconhecidas pelo valor proporcional dos montantes contabilizados no período anterior, pelo que poderão vir a sofrer alterações no final do ano, aquando do cálculo efetivo do valor para 2016.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço e à análise comparativa dos gastos e rendimentos no final do primeiro trimestre de 2016 com igual período do ano anterior, sendo de destacar as variações referidas nos pontos seguintes.

3.1 CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Financiamentos Obtidos

A 31 de março, a decomposição do saldo da rubrica era a seguinte:

Descrição	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	1.250	524.500
Empréstimos do Estado/DGTF	435.438	1.592.368
Banco Europeu de Investimento	24.848	573.074
Locação operacional	4.977	174.179
Total	466.513	2.864.120

(Valores em milhares de euros)

Decorrente do disposto no nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (regime jurídico do Setor Público Empresarial), que impede a contratação de novos financiamentos junto da banca, a cobertura das necessidades de financiamento da empresa tem vindo a ser assegurada por empréstimos do Estado concedidos através da DGTF. No trimestre em curso foi obtido um novo empréstimo do Estado, no valor de 43 M€.



No período em análise foram respeitados os planos de pagamento estabelecidos relativos à amortização da dívida, tendo sido reembolsado capital no seguinte montante:

- Empréstimos bancários - 1,3 M€
- Banco Europeu de Investimento - 22,9 M€
- Locação operacional - 1,6 M€.

Verifica-se, assim, um agravamento do nível de financiamento da Metro do Porto no montante líquido de 17,2 M€.

A classificação dos saldos de financiamento entre correntes e não correntes será apenas atualizada no final do ano.

3.1.2 Instrumentos financeiros derivados

O saldo desta rubrica reflete o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos pela Metro do Porto (swaps de taxa de juro), reportado a 31 de março, o qual foi determinado por um avaliador independente (a IM Valora Consulting).

No trimestre em análise não se verificou qualquer variação da carteira detida, composta por quatro instrumentos financeiros derivados. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos, pelo que a flutuação do seu justo valor é registada por contrapartida do capital próprio, sendo a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos reconhecida em resultados.

O quadro seguinte apresenta a evolução desta rubrica:

Instr. financeiros derivados	31-03-2016	31-12-2015	Varição
Não corrente	23.348	20.353	2.995
Corrente	522.373	498.644	23.729
Total passivo	545.721	518.997	26.724

(Valores em milhares de euros)

A evolução no trimestre do mark-to-market dos swaps de taxa de juro detidos foi desfavorável no montante de cerca de 26,7 M€, do qual cerca de 1,8 M€ foi reconhecido em capitais próprios, conforme acima referido.

O passivo relativo aos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados com o Banco Santander Totta encontra-se classificado como passivo corrente, em virtude do processo de contencioso em curso. Este processo de contencioso decorre do facto de o Banco Santander Totta ter intentado uma ação contra a Metro do Porto, no sentido de que fosse reconhecida judicialmente a validade dos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados, tendo posteriormente reclamado, por via judicial, o pagamento dos juros devidos, pagamento esse que se encontra suspenso, de acordo com instruções recebidas do Ministério das Finanças. Conforme já referido, a sentença do Tribunal relativa a este processo foi desfavorável à Metro do Porto, a qual irá apresentar recurso.



3.1.3 Outras contas a pagar

Esta rubrica apresenta a seguinte variação no período:

Outras contas a pagar	31-03-2016	31-12-2015	Variação
Acréscimos de gastos	138.470	116.148	22.322
Dívidas ao pessoal	56	58	-2
Outros credores	368	574	-206
Total	138.894	116.780	22.114

(Valores em milhares de euros)

O agravamento desta rubrica do passivo resulta essencialmente do reforço, no montante de 13,7 M€, da estimativa da responsabilidade assumida perante o Banco Santander Totta, decorrente da suspensão do pagamento dos cupões relativos aos swaps de taxa de juro, bem como do agravamento do acréscimo de gastos referente a juros de financiamento, no valor de 8,0 M€.

3.1.4 Resultados transitados

A conta "Resultados transitados" apresenta uma diminuição do seu saldo no montante de 193,4 M€, que resulta da transição do resultado líquido negativo apurado no período de 2015.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

Ao nível da procura, mantém-se a tendência de aumento verificada, já que o primeiro trimestre de 2016 registou um aumento de 0,3% do número de validações, face a igual período do ano anterior. O indicador passageiros.Km registou igualmente um aumento de 0,2% face ao período homólogo de 2015, atingindo os 69,6 M€.

No que respeita à receita, registou-se um aumento de 3,2%, o que associado a uma ligeira redução dos gastos de exploração (-0,6%), permitiu atingir uma melhoria da taxa de cobertura global em cerca de 3 p.p., de 86,6% em 31 de março de 2015 para 89,6%.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a Metro do Porto apurou um resultado operacional negativo de 24,4 M€, apresentando uma ligeira melhoria face aos três primeiros meses de 2015, de cerca de 0,5 M€ (+1,8%).

A mesma evolução favorável se registou ao nível do resultado líquido, que, embora negativo, melhorou cerca de 12,9 M€, ascendendo a -76,0 M€.

Em termos da evolução das diversas rubricas, será de destacar o seguinte:



3.2.1 Juros e gastos similares suportados

A rubrica de juros e gastos similares suportados registou uma evolução favorável, com uma redução de gastos de 10,8 M€ face a igual período do ano anterior, conforme consta do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	31-03-2016	31-03-2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Juros suportados	27.089	37.806	-10.717	-28%
Comissões de garantia	387	415	-28	-7%
Outros	5	10	-5	-50%
Total	27.481	38.231	-10.750	-28%

(Valores em milhares de euros)

3.2.2 Atualização financeira da provisão

Conforme previsto no normativo contabilístico, a Metro do Porto procede ao desconto para o momento presente da provisão reconhecida para renovação dos ativos da concessão, reconhecendo como gasto/rendimento do período o respetivo efeito financeiro:

DESCRIÇÃO	31-03-2016	31-03-2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Atualização financeira da provisão	682	-24.495	25.177	102,8%

(Valores em milhares de euros)

Em 2016, o efeito financeiro da provisão foi favorável, correspondendo ao valor proporcional do rendimento reconhecido no período de 2015. Este valor poderá vir a sofrer alterações, uma vez que, aquando do fecho das contas, a Metro do Porto irá proceder ao apuramento do valor real da atualização financeira das provisões de 2016.



3.2.3 Aumentos/reduções de justo valor

De acordo com a avaliação efetuada por entidade independente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos sofreu uma evolução desfavorável no 1.º trimestre de 2016:

DESCRIÇÃO	31-03-2016	31-03-2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	24.794	1.276	23.518	1843%
Ganhos por aumento de justo valor	0	0	0	0%
<i>Impacto líquido em resultados</i>	<i>-24.794</i>	<i>-1.276</i>	<i>-23.518</i>	<i>-1843%</i>

(Valores em milhares de euros)

O valor total da carteira de instrumentos financeiros derivados detidos registou uma diminuição de cerca de 26,7 M€ no 1º trimestre, sendo que 1,8 M€ respeita a um derivado classificado como de cobertura, pelo que a flutuação do seu valor não afeta os resultados do período, tendo sido registada no capital próprio.

3.3 - ORÇAMENTO PARA 2016

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2016 não foram ainda aprovados pelos acionistas da Metro do Porto em Assembleia Geral.



A execução do orçamento em 2016 foi a seguinte:

Descrição	Real Março 2016	Orçamento Março 2016	Execução trimestral	Orçamento anual 2016	Execução anual
Gastos					
Fornecimentos e serviços externos	10.453	17.499	59,7%	72.446	14,4%
<i>FSE sem modelo intangível (IAS 11)</i>	10.453	9.821	106,4%	41.733	25,0%
Gastos com o pessoal	1.070	768	139,3%	4.506	23,7%
Gastos de depreciação e amortização	14.712	14.749	99,7%	58.998	24,9%
Perdas por reduções de justo valor	24.794	0	--	0	--
Provisões do período	12.534	0	--	52.065	24,1%
Outros gastos e perdas	53	1.322	4,0%	7.311	0,7%
Gastos e perdas de financiamento	27.481	27.604	99,6%	120.031	22,9%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	0	0%
Total de gastos	91.097	61.942	147,1%	315.357	28,9%
Rendimentos					
Prestações de serviços	10.190	18.004	56,6%	73.860	13,8%
<i>Prest. Serv. sem mod intangível (IAS 11)</i>	10.190	10.326	98,7%	43.148	23,6%
Outros rendimentos e ganhos	4.194	4.131	101,5%	16.696	25,1%
Juros div. e outros rend. similares	682	1	68200%	6	11366%
Total de rendimentos	15.066	22.136	68,1%	90.562	16,6%
Resultado líquido do período	-76.031	-39.806	--	-224.795	--

(Valores em milhares de euros)

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- Ao nível do resultado líquido negativo apurado a 31 de março, verifica-se um desvio desfavorável face ao orçamento, no montante de 36,2 M€;
- Este resultado decorre essencialmente de desvios ao nível dos gastos, que apresenta um agravamento face ao previsto de 29,2 M€, decorrente principalmente dos gastos incorridos com flutuações do justo valor da carteira de instrumentos financeiros orçamentados e com as provisões do período, já que o orçamento a 31 de março não previa qualquer montante para estas rubricas;
- Ao nível dos rendimentos, o valor registado é inferior ao orçamentado para o 1º trimestre em cerca de 7,1 M€, decorrente da quebra verificada na rubrica "Prestações de serviços".



4. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Reclassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

De referir que o Orçamento de Estado para 2016 apenas foi publicado em 30 de março do corrente ano, pelo que os dados orçamentais de dotação de despesa e previsão de receita apresentados, reportados a 31 de março, resultam das regras do regime transitório previsto no artigo 12º-FI da Lei de Enquadramento Orçamental.

No primeiro trimestre de 2016 não foram apresentados quaisquer pedidos de alteração orçamental, embora tenham sido inscritas no orçamento alterações que não carecem de autorização, nem foram apresentados pedidos de desativação de verbas.

Os quadros seguintes sintetizam os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 31 de março de 2016:

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Grau %
Despesa efetiva	153.865	58.592	20.674	133.191	13%
Ativos financeiros	2	1	1	1	53%
Passivos financeiros	393.353	241.897	24.179	369.174	6%
Total despesa	547.220	300.490	44.854	502.366	8%

(Valores em milhares de euros)

A dotação da despesa reflete as cativações de verbas previstas no Orçamento do Estado para 2016.

Receita	Previsões corrigidas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
Receita efetiva	60.774	13.554	63.837	22%
Passivos financeiros	562.252	43.000	0	8%
Saldo gerência anterior	6.932	2.652	0	38%
Total receita	629.958	59.206	63.837	9%

(Valores em milhares de euros)



Constata-se que o grau de execução global do orçamento da despesa e receita a 31 de março é reduzido (cerca de 8% e 9%, respetivamente), tendo sido a receita cobrada superior à despesa paga, o que gerou um excedente no montante de 14,4 M€.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No final do trimestre, o saldo global (receita efetiva-despesa efetiva) é negativo em 7,1 M€.

O controlo orçamental e o respetivo reporte passam, ainda, por controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que, na nossa opinião, representa algum risco. Assim, recomendamos que, aquando do estudo da questão do desenvolvimento do sistema informático para efeitos da implementação do SNC-AP, esta situação seja ponderada.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos, tendo remetido à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e aos membros do Governo responsáveis pelas tutelas financeira e técnica a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, foi divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.

5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), aprovado, na sua versão revista, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto. Não foram estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Ofício n.º 5536, de 23 de setembro de 2015, da DGTF, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2016.

5.2.1. Orientações sobre remunerações

A Metro do Porto cumpriu com as orientações em vigor relativas à remuneração dos seus órgãos sociais e trabalhadores, nomeadamente as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.



Nos termos do disposto pela Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, foram cumpridas as diretrizes de reposição de 40% da redução remuneratória, que haviam sido estabelecidas pela Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos encontram-se definidos no artigo 31º do Orçamento de Estado para 2016, bem como no Ofício nº 5536, de 23 de setembro de 2015, da DGTf, acima referido.

Considerando o proporcional anual dos gastos apurados a 31 de março, estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que estarão a ser reduzidos conjuntamente em mais de 15% face a 2010.

No entanto, no que respeita à meta de redução dos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, que não deverão ultrapassar os montantes incorridos em 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor), uma execução proporcional dos gastos do 1º trimestre ao longo do ano implicaria que este objetivo não seria cumprido. Contudo, o cumprimento ou não deste objetivo deverá ser aferido no final do ano.

5.2.3. Acréscimo de Endividamento

De acordo com o disposto no artigo 31º do Orçamento de Estado para 2016 e no Ofício nº 5536, de 23 de setembro de 2015, da DGTf acima referido, o limite máximo de crescimento do financiamento remunerado para 2016 é de 3%, limite este que foi respeitado pela Metro do Porto no trimestre em análise, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2015	31-03-2016
Dívida bruta	3.313.375	3.330.633
Bonificação de juros	2.948	2.948
Dívida líquida (*)	3.310.427	3.327.685
% de aumento do endividamento		0,50%

(Valores em milhares de euros)

(*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP.

5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.



No entanto, apenas a título indicativo, verifica-se que o PMP da Metro do Porto a 31 de março de 2016 é de 63 dias, não registando qualquer variação face ao PMP apurado a 31 de dezembro de 2015.

5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.

5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, mantendo em contas bancárias apenas os montantes considerados indispensáveis para evitar o descoberto bancário associado à gestão corrente da Empresa, para pagamentos a bancos e fornecedores de muito curto prazo.

De acordo com o Despacho N.º 1130/15-SET, de 24 de julho e ao abrigo do regime de exceção, foi autorizado à Metro do Porto a utilização da banca comercial apenas para as operações de financiamento, devendo passar a utilizar os serviços do IGCP relativos às restantes situações. A Metro do Porto tem vindo a concentrar as suas operações financeiras no IGCP.

Dada a penalização prevista na legislação em vigor pelo não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, não foi reconhecido contabilisticamente qualquer rendimento relativo aos juros bancários obtidos em 2014, os quais serão entregues ao Estado.

5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2015 foi aprovado pelo Conselho de Administração.

5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

A Metro do Porto assumiu compromissos superiores aos fundos disponíveis, o que viola o disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação. Em 2016 a Metro do Porto não apresentou o pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis.

De salientar que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação.



6. NOTAS FINAIS

A Metro do Porto continua a apurar resultados líquidos negativos sucessivos, apresentando no seu balanço capitais próprios negativos. Por conseguinte, a continuidade das operações da empresa dependerá da obtenção de resultados positivos no futuro e, essencialmente, da manutenção do apoio do acionista Estado, apoio esse que foi reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral, realizada em 30 de maio de 2016.

Não obstante o esforço de redução de gastos, o resultado operacional da Metro do Porto continua a ser negativo. Por outro lado, embora o aumento do nível de endividamento da empresa no 1.º trimestre tenha sido reduzido, os elevados encargos financeiros suportados penalizam fortemente os resultados apurados, pelo que seria recomendável a reformulação do modelo de financiamento da Metro do Porto.

Porto, 29 de junho de 2016

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº 179 - Vogal



7. ANEXOS

Handwritten initials or signature.



Balanço da Metro do Porto, S.A. reportado a 31 de março de 2016

	(Valores em milhares de euros)	
RUBRICAS	31-03-2016	31-12-2015
ATIVO		
<i>Ativo não corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	3.057	3.052
Ativos intangíveis	1.994.419	2.009.287
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	276	276
	<u>1.997.752</u>	<u>2.012.615</u>
<i>Ativo corrente</i>		
Clientes	40.979	44.326
Estado e outros entes públicos	21.064	20.880
Outras contas a receber	44.435	40.393
Diferimentos	0	13
Outros ativos financeiros	6.985	6.985
Caixa e depósitos bancários	14.360	3.335
	<u>127.824</u>	<u>115.931</u>
Total do ativo	<u>2.125.576</u>	<u>2.128.546</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500	7.500
Outros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(18.512)	(17.383)
Resultados transitados	(2.955.613)	(2.762.247)
Ajustamentos em participações financeiras	1.129	1.129
Subsídios ao investimento	543.762	547.913
Outras variações no capital próprio	3.776	3.776
Resultado líquido do período	<u>(76.031)</u>	<u>(193.366)</u>
Total do capital próprio	<u>(2.493.764)</u>	<u>(2.412.452)</u>
Passivo		
<i>Passivo não corrente</i>		
Provisões	596.805	585.080
Financiamentos obtidos	2.864.120	2.821.120
Instrumentos financeiros derivados	23.348	20.353
	<u>3.484.273</u>	<u>3.426.553</u>
<i>Passivo corrente</i>		
Fornecedores	6.859	6.355
Fornecedores de investimentos	184	162
Estado e outros entes públicos	179	185
Financiamentos obtidos	466.513	492.254
Outras contas a pagar	522.373	498.644
Instrumentos financeiros derivados	138.894	116.780
Outros passivos financeiros	65	65
	<u>1.135.067</u>	<u>1.114.445</u>
Total do passivo	<u>4.619.340</u>	<u>4.540.998</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>2.125.576</u>	<u>2.128.546</u>



Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A.
do período findo em 31 de março de 2015

	(Valores em milhares de euros)	
RENDIMENTOS E GASTOS	Março 2016	Março 2015
Réditos		
Serviços prestados (construção)	145	59
Serviços prestados (transporte)	9.919	9.613
Outras vendas e serviços prestados	125	156
Outros rendimentos		
Outros rendimentos e ganhos	4.194	4.165
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(145)	(59)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(7.854)	(7.750)
Outros fornecimentos e serviços externos	(2.454)	(2.488)
Gastos com o pessoal	(1.070)	(1.166)
Provisões líquidas	(12.534)	(12.603)
Outros gastos e perdas	(53)	(68)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(9.727)	(10.141)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14.712)	(14.749)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(24.439)	(24.890)
Juros e gastos similares suportados	(27.481)	(38.231)
Atualização financeira das provisões	682	(24.495)
Aumentos/Reduções de justo valor	(24.794)	(1.276)
Resultado antes de impostos	(76.031)	(88.891)
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(76.031)	(88.891)